

PORTARIA Nº 178/2023-PMON.

Dispõe sobre viagem administrativa de Servidor Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Sr. **JÚLIO CÉSAR DAIREL**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o Sr. **EUDIMAR DE SOUZA ARAUJO**, lotado na Secretaria Municipal de Esportes, para empreender viagem à cidade de **Belém-PA**, com o objetivo de tratar de assuntos administrativos, no período de **15 a 17/06/2023**.

Art. 2º - Autorizar a Tesouraria a efetuar o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R\$ 279,00 (duzentos e setenta e nove reais) cada, perfazendo um total de **R\$ 837,00** (oitocentos e trinta e sete reais).

Art. 3º - Registre-se, publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as providencias de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte-Pa., aos 14 (quatorze) dias do mês de junho de 2023.

Júlio Cesar Dairel
Prefeito Municipal